

pla da Sessão Ordinária da Câmara Munici-
pal de Camutanga - PE, realizada no dia 23 de
Setembro de 2024, sob a Presidência do Sr. Senador
Jesí Pontes.

No dia 23 de Setembro de 2024, no Pe-
nário da Câmara Municipal de Camutanga, as
09:30 hs, Presente os Srs (1) Vereadores (1) Gilmar Pe-
reira, Jesí Pontes e Maurici Marinho, Em concordan-
cia com o artigo 6º § 3º do Regimento Interno -
desta casa legislativa que establece o Quorum
mínimo para abertura dos trabalhos, o Sr Presi-
dente Invocando a Proteção de Deus e em nome
da Comunidade declarou "Aberto os trabalhos legis-
lativos". Em seguida de acordo com o que determina o
artigo 6º § 3º do Regimento Interno, o Sr Presi-
dente informou que guardaria 30 minutos para
verificação do Quorum, passado os 30 minutos e por
não se verificar presença de nenhum Vereador o
Sr Presidente informou que não pode haver sessão
determinando assim seu encerramento e marcan-
do a próxima reunião ordinária para o dia 30
de Setembro de 2024.